



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Cidade de São Paulo

DECRETO Nº 3.113, de 11 de maio de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.3.200,00 (Três mil e duzentos cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	- Procuradoria Jurídica	
0301	- Gabinete do Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$.1.700,00
08	- Deptº de Contabilidade e Orçamento	
0801	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$.1.000,00
09	- Deptº da Receita	
0901	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$. 500,00
T O T A L.....		NCZ\$.3.200,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.113/89 - Fls.02.

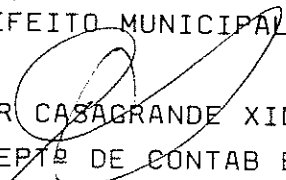
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....NCZ\$.3.200,00

TOTAL.....NCZ\$.3.200,00

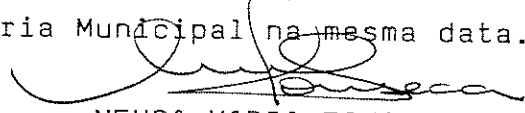
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de maio de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO